

Detran-PA lança edital para seletivo em 94 municípios com 110 vagas de ensino médio

A seleção é destinada a candidatos com nível médio de escolaridade e obedece às disposições legais para contratações por tempo determinado.

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA) publicou o [edital do Processo Seletivo Simplificado \(PSS\) nº 03/2025](#). O documento está disponível para consulta imediata e visa a contratação temporária de 110 profissionais para a função de Assistente de Trânsito em 94 Municípios e região metropolitana (Belém, Ananindeua e Marituba).

A seleção é destinada a candidatos com nível médio de escolaridade e obedece às disposições legais para contratações por tempo determinado.

Detalhes do PSS:

*Vagas: 110 (cento e dez) para a função de Assistente de Trânsito.

*Escolaridade: Nível Médio.

*Jornada de Trabalho: 30 horas semanais, em regime de 6 horas diárias.

Remuneração e Atribuições: Detalhes sobre a remuneração, prazo de contratação e as atribuições do cargo estão especificados no Anexo II do edital.

Inscrições:

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site www.sipros.pa.gov.br.

Período: De 00h01min do dia 20 de outubro de 2025 até as 23h59min do dia 21 de outubro de 2025.

Orientações:

O candidato interessado deve ler integralmente o [Edital e seus Anexos](#) antes de se inscrever, a fim de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão do PSS, instituída por portaria, e o cronograma completo (sujeito a alterações) está disposto no Anexo X do edital e será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do [SIPROS](#).

PSS 03-2025

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, torna pública a realização de [Processo Seletivo Simplificado](#) – PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em função temporária de nível médio técnico, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Municípios: Abaetetuba, Alenquer, Almerim, Altamira, Barcarena, Bragança, Breves, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Castanhal, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Igarapé Açú, Igarapé Miri, Itaituba, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Medicilândia, Monte Alegre, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oriximiná, Ourilândia, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Rondon do Pará, São Felix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São Miguel do Guamá,

Salinópolis, Santana do Araguaia, Santa Izabel do Pará, Santarém, Soure, Tailândia, Tomé-Açú, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará e Xinguara.



Observações:

A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2025, será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00h01min do dia 20/10/2025 às 23h59min do dia 21/10/2025 de 2025, conforme previsto no cronograma do Anexo X deste edital.

Fonte: Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: <https://www.adeciopiran.com.br> em 16/10/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog <https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>